



PROJETO DE LEI PL./0100.4/2018



Denomina Paulo Rückl a Ponte sobre o Rio Preto, localizada sobre a diretriz da rodovia planejada SC-477, Km 119,320, trecho Moema – Doutor Pedrinho, no Município de Rio Negrinho.

Art. 1º Fica denominada Paulo Rückl a Ponte sobre o Rio Preto, localizada sobre a diretriz da rodovia planejada SC-477, Km 119,320, trecho Moema – Doutor Pedrinho, no Município de Rio Negrinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,



Deputado Carlos Chiodini

|                        |
|------------------------|
| Lido no Expediente     |
| 30ª Sessão de 17/04/18 |
| Às Comissões de:       |
| (5) Justiça            |
| (16) Transporte        |
| Secretário             |



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o Senhor Paulo Rückl, notável homem público, dando seu nome à Ponte sobre o Rio Preto, localizada sobre a diretriz da rodovia planejada SC-477, Km 119,320, trecho Moema – Doutor Pedrinho, no Município de Rio Negrinho.

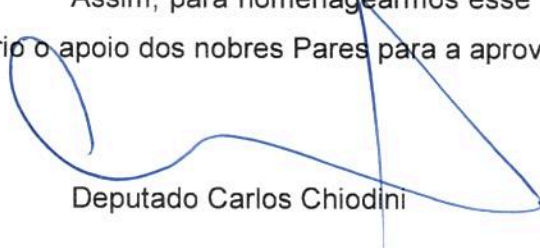
O Senhor Paulo Rückl nasceu em 2 de julho de 1919, em São Bento do Sul, mas foi morador de Rio Negrinho desde os 3 anos de idade. Casou-se com Paula Kohlbeck Rückl e teve onze filhos.

Foi membro atuante das comunidades em que esteve inserido, seja na localidade de Corredeiras, onde morou em sua juventude, seja na localidade de Cerro Azul, onde instalou uma madeireira, no ano de 1939, gerando empregos e prosperidade para a região e, em 1970, fundou, com seu irmão Rodolfo, a empresa Móveis Rückl, cujo valor agregado dos produtos ofertados, propiciou maior desenvolvimento para a região do Distrito Volta Grande e do Município de Rio Negrinho. Essa empresa segue em atividade até hoje, garantindo centenas de empregos, diretos e indiretos.

Paulo Rückl foi suplente de vereador na primeira legislatura da Câmara de Vereadores de Rio Negrinho, entre os anos de 1954 e 1958. Assumiu como vereador, atuando em prol da comunidade rio-negrinhense e, mais especificamente, da população do Distrito de Volta Grande e região.

De seus 11 filhos, três atuaram na vida pública: Geraldo Rückl foi vereador de 1977 a 1983, assumindo a Presidência da Câmara de Vereadores de 1981 a 1983; Guido Rückl foi Prefeito de Rio Negrinho de 1989 a 1992; e Linus Rückl foi suplente de vereador de 1997 a 2000.

Assim, para homenagearmos esse importante cidadão catarinense, faz-se necessário o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

  
Deputado Carlos Chiodini





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**PAULO RÜCKL**

CPF

SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:

**108639 01 55 1991 4 00003 156 0002085 25**

SEXO ☒ Masculino COR ☒ branca ESTADO CIVIL E IDADE ☒ casado - 72 anos

NATURALIDADE  
Rio Negrinho - SC

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
não informado

ELEITOR  
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JORGE RÜCKL e MARTA RÜCKL - Cerro Azul, 0, não informado, Rio Negrinho - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Sete de dezembro de mil novecentos e noventa e um - 15:20

DIA MÊS ANO  
07 12 1991

LOCAL DE FALECIMENTO

em domicílio, Rio Negrinho-SC

CAUSA DA MORTE

Parada cardio-respiratória; Insuficiência respiratória; Pneumopatia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  
Cemitério Caunal, Distrito de Volta Grande

DECLARANTE

LINDAURA RÜCKL MUEHLBAUER

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Mauro Henrique Harasim de CRM nº 5414

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Nascido em 02/07/1919; Industrial, casado com PAULA KOHLBECK RÜCKL. Deixou 8 filhos. Não deixou bens a inventariar e era eleitor.



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal

**FAS55785-XE63**

Confira os dados do ato em:  
<http://selo.tjsc.jus.br/>

NOME DO OFÍCIO:

Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio Negrinho

OFICIAL REGISTRADOR:

FERNANDA WUTKE MOREIRA

MUNICÍPIO/COMARCA/UF:

Rio Negrinho - SC

ENDEREÇO:

Rua Henrique Schwarz, 26, Sala 03, Centro - Cep: 89295-000 - Rio Negrinho - SC, 28 de março de 2018  
cartorionegrinho@hotmail.com - (47) 3644-1180

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Digitado por: FABIANA FONSECA NILSEN

Emolumentos

1 Certidão segunda via de óbito - R\$ 20,90

1 Selo de Fiscalização pago (FAS55785-XE63) - R\$ 1,90

TSS - R\$ 1,05

Total: R\$ 23,85

FABIANA FONSECA NILSEN  
Escrevente

Anoreg-ASC-01538916

## Curriculum Vitae

Paulo Rückl nasceu em 2 de julho de 1919, na localidade de Mato Preto, no município de São Bento do Sul – Santa Catarina, sendo filho de Jorge Rückl e Martha Rückl e tendo seis irmãos.



Mudou-se com a família para a localidade de Corredeiras, no interior do município de Rio Negrinho – Santa Catarina, quando tinha três anos de idade.

Permaneceu naquela localidade até completar 20 anos, quando casou-se com Paula Kohlbeck Rückl.

Sempre trabalhando com madeira, Paulo mudou-se para a localidade de Cerro Azul, também no interior do município de Rio Negrinho – Santa Catarina, fundando uma serraria no ano de 1939.

Paulo sempre foi uma pessoa muito ativa e participativa na comunidade onde este inserido, atuando sempre em prol dela.

Participava ativamente da política, sendo suplente de vereador na primeira legislatura da Câmara de Vereadores de Rio Negrinho, entre os anos de 1954 a 1958.

Paulo teve onze filhos, sendo oito homens e três mulheres.

Em 1970, juntamente com seu irmão, Rodolfo Rückl, fundou a Móveis Rückl, também na localidade de Cerro Azul. As principais atividades da empresa eram o beneficiamento de madeira e fabricação de móveis.

Paulo Rückl faleceu no dia 7 de dezembro de 1991.

Registro Geral – 9ªR-49.622

CPF 121.248.269-72





## **DECLARAÇÃO**

*Atendendo ao que dispõe a Lei nº 16.720, de 08 de outubro de 2015, em seu artigo 3º, inciso IV, declaramos que até a presente data nada consta nos registros deste DEINFRA concernente à lei estadual que denomine a Ponte sobre o Rio Preto, localizada sobre a diretriz da rodovia planejada SC-477, km 119,320, trecho Distrito Moema – Doutor Pedrinho, no município de Rio Negrinho.*

*Florianópolis, 05 de abril de 2018.*

*Engº Paulo Roberto Tesseroli França*  
Presidente do DEINFRA

*PI*

*Claudio Cherem Garcia*  
Consultor Executivo de Infra-Estrutura  
DEINFRA